



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 44/2010-CONSUNI/UFAL**, de 15 de julho de 2010.

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO  
DE *DOUTOR HONORIS CAUSA* AO  
DRAMATURGO ARIANO VILAR  
SUASSUNA.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 15 de julho de 2010;

**CONSIDERANDO** que o título honorífico de **DOUTOR HONORIS CAUSA** instituído oficialmente pelo artigo 102, § 3º, do REGIMENTO GERAL da UFAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição à personalidades eminentes que tenham contribuído significativamente para o progresso da Universidade, da Região ou do País, ou que tenham se distinguido por sua atuação em favor da ciência, das letras, das artes, do meio ambiente ou da cultura em geral;

**CONSIDERANDO** a proposta de iniciativa da Direção do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore - MTB/UFAL, através do ofício nº 079/2010MTB/UFAL, de 28 de junho de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Outorgar o título honorífico de ***DOUTOR HONORIS CAUSA*** ao dramaturgo, romancista, ensaísta e poeta **ARIANO VILAR SUASSUNA** pela sua relevante, expressiva e inestimável produção cultural, reconhecida nacional e internacionalmente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 15 de julho de 2010.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL.**  
**Vice- Reitor da UFAL, no exercício da Reitoria.**